



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 80

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.467.628,24 (Um milhão, quatrocentos sessenta e sete mil, seiscentos vinte e oito reais, vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	540,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.356,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	440,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	791,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	308,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.963,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	507,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	251,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	19.722,97
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	360.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	276,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.475,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.400,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	9.005,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	190.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	9.042,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	737,70
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	296,52
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.797,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	207,57
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.729,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	2.021,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉ	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNC	160.542,40
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNC	40.854,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	82.155,40
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	13.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1032 - AB - SAÚDE NA HC	4.939,72
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCUL	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	1.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	72.975,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.400,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	3.328,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	832,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	33.410,12
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	730,92
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	1.255,84
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.204,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.488,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	203,72
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	221,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	444,36
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAI	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAI	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAI	8.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAI	3.536,16
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	45.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	804,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	602,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.770,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	7.920,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	590,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	360,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	26.606,29
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	280,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAI	240,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAI	4.550,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAI	367,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAI	2.482,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.700.0027.0000 - MAPA - AQ PATR /	10.398,64
-------	--------------------	--	------------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34.100,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	100.504,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	285,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	424,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 2.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI 30.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8.500,00

12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.482,58

12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.400,00

12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.895,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 1.467.628,24

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 917.905,31 (Novecentos e dezessete mil, novecentos e cinco reais, trinta e um centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 310.643,93 (Trezentos e dez mil, seiscentos quarenta e três reais, noventa e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 239.079,00 (Duzentos trinta e nove mil, setenta e nove reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.989,00

03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 540,00

03.01 04.122.0003.2.0006 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 440,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 26.597,88

04.01 15.452.0004.2.0010 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.957,00

04.01 15.452.0005.2.0012 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.895,00

04.01 15.452.0005.2.0012 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 63.319,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENTAL 565,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL 360.000,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRECHE 5.845,48

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0025.0007 - MDE PRE 9.005,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.542.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 40.854,76

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MATERIAL 1.542.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 160.542,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.600.0000.1008 - AB - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.536,16

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS 1.600.0000.1008 - AB - SAÚDE DA FAMÍLIA 50.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTOS 1.070,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.600.0000.1032 - AB - SAÚDE NA ESCOLA 2.470,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSOAL 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS 5.400,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS 41.564,28

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAMADOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS 1.000,00

06.01 10.305.0015.2.0039 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.600.0000.3011 - VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.469,72

06.01 10.301.0012.2.0032 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS 5.204,00

06.01 10.301.0012.2.0032 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTOS 832,50

06.01 10.301.0012.2.0032 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTOS 3.328,00

06.01 10.304.0015.2.0040 3.3.90.30.39 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.190.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOI	1.406,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.382,58
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	8.870,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.190.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.780,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.190.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	8,41
07.01	08.242.0019.2.0053	3.190.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0024 - FNAS - PPMC - PAI	7.639,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.100,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO TI	10.398,64
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	30.000,00
-------	--------------------	--	---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.190.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	917.905,31
EXCESSO			R\$	310.643,93
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	239.079,00
SOMA			R\$	1.467.628,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL